



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Parintins de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA a contratação pela inviável competição devido à característica de exclusividade do serviço da empresa Jorge Luis Barroso de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.209.563/0001-07 para os Serviços de Consultoria à Gestão Tributária Municipal incluindo o Fornecimento de Licença de Uso/Atualização/Suporte dos Softwares para Arrecadação de Tributos Municipais, com o valor global de R\$ 57.000,00.

Parintins, 24 de fevereiro de 2025.

**Mateus Ferreira Assayag**  
Prefeito Municipal de Parintins

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69  
Rua Jonathas Pedrosa, 190 Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030  
E-Mail: [licitacao@parintins.am.gov.br](mailto:licitacao@parintins.am.gov.br); [licitapin2021@hotmail.com](mailto:licitapin2021@hotmail.com)